LEI Nº 2.031/2006

Dá denominação oficial a logradouros públicos no Distrito de Padre Viegas e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas oficialmente as ruas da sede do Distrito de Padre Viegas, conforme a nominação constante no Anexo Único deste Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 31 de outubro de 2006.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1 – **Rua do Campo –** a rua que se inicia na Rua 6 de Outubro e termina no campo de futebol.

2 – **Rua 6 de Outubro –** a rua que passa ao lado do campo de futebol.

3 – **Travessa Bica de Fora –** a rua próxima a antiga Bica de Fora.

4 – **Rua Bandeirante Antônio Lopes Chaves –** a rua de acesso principal a Padre Viegas até a Praça Marinho Gomes.

5 – **Praça Helena Maria de Jesus** – a rua que se inicia na Rua Pedro Paulo até os fundos do cemitério.

6 – **Travessa Caminho de Cima –** a rua de ligação entre a Rua Antônio Zózimo Macedo e a Rua Pedro Paulo.

7 – **Rua Amador Catarino Jales –** a rua que se inicia na Rua Bandeirantes Antônio Chaves no sentido Caminho das Bicas.

8 – **Praça Tricentenário –** a praça situada entre as Ruas Pedro Ad'víncula Moreira e Pedro Marinho Gomes.

9 – **Travessa Benigno Fernandes –** a rua que liga a Rua Pedro Marinho Gomes a Rua Pedro Paulo.

10 – **Travessa Dona Conceição Cenachi Jales –** a rua que se inicia na Rua Pedro Marinho até a Rua Pedro Ad'víncula Moreira.

11 – **Rua Enedina Taciana –** a rua que se inicia na Rua Alfredo Gomes, no sentido do caminho do Buraco d' onça.